



PORTARIA Nº 480/2023, de 07 de julho de 2023

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER o(a) Sr(a). **EDINEY PICANÇO DA SILVA**, interrompendo dessa forma a *LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES*, de acordo com o § 1º do Art. 101 da Lei municipal nº 044/97 – RJU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 07 de julho de 2023.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração